

## POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

### A. OBJETIVO

A Great Panther Mining Limited (“Great Panther” ou a “Empresa”) e suas subsidiárias estão empenhadas em respeitar os direitos humanos de todos os indivíduos e comunidades onde opera, integrando as boas práticas de direitos humanos em sua gestão e programas e práticas de governança.

Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos e os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos orientam nossas atividades comerciais. Esta política deve ser lida em conjunto com a Política de Sustentabilidade da Great Panther e o Código de Conduta e Ética Empresarial da Great Panther e outras políticas e procedimentos.

### B. ESCOPO, FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

Esta política se aplica a todos os diretores, executivos e funcionários da Great Panther e suas subsidiárias, e quaisquer contratados ou consultores representando ou agindo em nome da Empresa ou de uma subsidiária da Empresa.

Esta política é revisada e aprovada pela Diretoria anualmente.

### C. POLÍTICA

Nosso compromisso se reflete em nosso relacionamento com as comunidades onde atuamos e na forma como interagimos com todos os stakeholders. Como parte de nosso compromisso com a mineração responsável, reconhecemos nossa responsabilidade de respeitar<sup>1</sup> a proteção dos direitos humanos em nossas atividades comerciais.

Portanto, iremos:

Cumprir as leis, regras e regulamentos aplicáveis nos países e regiões onde operamos e respeitar as leis e padrões de direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

Respeitar os direitos humanos relacionados às condições de trabalho, liberdade de associação, liberdade de expressão, negociação coletiva, jornada máxima de trabalho, salário mínimo, reunião pacífica e igualdade de oportunidades.

Não discriminar nenhum indivíduo com base em raça, religião, etnia, origem nacional ou cultural, cor, gênero, idade, orientação sexual, cidadania, estado civil, gravidez, deficiência ou qualquer outra característica legalmente protegida não relacionada ao desempenho profissional de um indivíduo.

---

<sup>1</sup> De acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos, a responsabilidade corporativa de respeitar os direitos humanos significa que as empresas devem agir com a devida diligência para evitar infringir os direitos de terceiros e enfrentar os impactos adversos com os quais estão envolvidas.



Solicitar avaliações de direitos humanos nos casos em que, por meio de uma avaliação de risco abrangente e/ou processo de devida diligência, a Empresa identifique um risco significativo de abusos de direitos humanos na área onde operamos ou estamos considerando operar.

Envolva nossos stakeholders e comunidades para obter informações e feedback relacionados à nossa abordagem e desempenho de gestão de direitos humanos.

Revisar regularmente nosso desempenho e o de nossos principais fornecedores e contratados em questões de direitos humanos relativas às nossas políticas e padrões para permitir a melhoria contínua em nossa gestão e desempenho de direitos humanos.

Buscar oportunidades para apoiar e promover o gozo dos direitos humanos para nossos stakeholders e comunidades (*por exemplo*, o direito à educação).

Apoiar a eliminação de todas as formas de trabalho infantil e forçado.

Comunicar esta Política interna e externamente para ajudar a garantir que nossos stakeholders compreendam nossas responsabilidades e compromissos em relação aos direitos humanos.

Comunicar publicamente nossa abordagem de gestão e performance em direitos humanos por meio de relatórios anuais.

Esta política não substitui as leis e regulamentos aplicáveis nas jurisdições em que operamos; em vez disso, pretende descrever nosso compromisso com a proteção dos direitos humanos e a prevenção de abusos dos direitos humanos.

#### **D. REFERÊNCIAS**

- Código de Ética e Conduta Empresarial
- Política de Sustentabilidade